

## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.657, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondôniá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, consoante a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e conforme a Ata Extraordinária nº 02, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 6 de fevereiro de 2019, publicada no BRPM nº 010, de 12 de fevereiro de 2019,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 02644-4 LÚCIO HELENO BARBOSA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2019, 131º da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 14/02/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4661670 e o código CRC 11505BC9.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.038066/2019-42

SEI nº 4661670